



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA N°.85. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2009, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, situado na Rua Artur Machado, n.º 553 - Casa dos Conselhos, às 14:29 horas, os conselheiros membros e convidados, para realização de mais uma reunião ordinária, a fim de se discutir a seguinte pauta: 1) abertura; 2) leitura da ata n.º 84; 3) informes - 3.1) resposta ao ofício n.º 12755/DEFNAS/SNAS/MDS; 4) pedido de renovação de inscrição das seguintes instituições: 4.1) ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE UBERABA, 4.2) CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE AFROBRASILEIRA, 4.3) ASILO SANTO ANTÔNIO, 4.4) APAE, 4.5) FUNEPU e 4.6) FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS; 5) Banco de alimentos: 5.1) TENDA DE UMBANDA JUREMA DE OXOSSI, 5.2) CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC e 5.3) CENTRO ESPÍRITA CASA ESPÍRITA CUSTÓDIO DE JESUS; 6) Readequação dos Planos de Trabalho para conveniamento; 7) encerramento. Após verificação de quorum e em cumprimento ao Regimento Interno, a reunião foi aberta pelo Vice-presidente do CMAS, Sr. Tadeu Luciano Pereira, tendo em vista a ausência da Sra. Maria Thereza Rodrigues da Cunha, presidente do Conselho, que não chegaria a tempo de iniciar a reunião, por motivos particulares. Justificaram suas ausências Ricardo Aparecido dos Santos (COMAD), que já tinha agendada visita à determinada instituição, através de pedido judicial, e as conselheiras Romilda Quintina Barbosa (PROGER), que se encontra de férias e Maria Helena Zuliani (SEFAZ), que não pôde comparecer por motivos de trabalho. Tadeu iniciou a reunião informando que a Comissão constituída na plenária do dia 27/01/2009, a fim de analisar a situação do Hospital Beneficência Portuguesa, quanto ao enquadramento das atividades e esclarecer se essas dizem respeito à área social ou à saúde, ainda não teve tempo para estudar o caso e elaborar parecer a respeito, razão pela qual o assunto não seria abordado na presente plenária, como tinha sido cogitado na última reunião. Em seguida, Sr. Vice-presidente solicitou à Secretaria Executiva do CMAS, Gicele Gomes, que lesse o ofício n.º 12755/DEFNAS/SNAS/MDS, encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e cujo conteúdo foi constado na ata de n.º 83, redigida em 16/12/2008. O ofício em questão, resumidamente, trata de pendências constantes no Demonstrativo Sintético e do Plano de Ação de 2006, apresentado pelo CMAS ao MDS. Tadeu relatou que, em 23/12/2008, foi formulada resposta ao Sr. Fernando Brandão, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social, por Cristina Paranhos, então Secretária de Desenvolvimento Social e Presidente do CMAS. O formulário encaminhado pelo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ministério também foi devidamente preenchido e enviado com o ofício que prestou esclarecimentos ao MDS. Tadeu salientou que os questionamentos dizem respeito à destinação de recursos, percentual de execução, dentre outros, e que as atas redigidas nas plenárias devem validar as respostas do formulário, demonstrando a seriedade e responsabilidade do Conselho. Márcia Jerônimo argumentou que consultou o MDS se era necessário anexar cópia de documentos e lhe foi respondido que bastava o preenchimento do formulário. A conselheira Claricinda colocou que, muitas vezes, fica perdida quanto aos valores citados nas reuniões, o que foi orçado, executado e o remanescente, assim como o motivo pelo qual não houve execução total do que havia sido programado. Acrescentou que costuma questionar muito para entender e não ficar apenas concordando com o que é apresentado pelos técnicos. Cristina Paranhos lembrou que o Plano é preenchido parcialmente/ anualmente e o que não é executado o Ministério informa. Também destacou que a meta não atingida mencionada pelo MDS é referente ao saldo remanescente, que foi reprogramado. Neusa Vencésclau questionou como ficaram os recursos que seriam destinados às creches, sendo informado por Márcia Jerônimo que tais repasses foram realizados até 31/12/2008. Sr. Vice-presidente ressaltou que nesta plenária foi dada publicidade à resposta ao ofício n.º 12755, transcrito na ata de n.º 83. Disse ainda que, achou preocupante o questionamento do MDS e sugeriu que se faça um cruzamento de atas, para os conselheiros saberem se o CMAS efetivamente respondeu ao Ministério. A conselheira Elisa colocou que dá a impressão que o orçamento apresentado não estava adequado. Cristina Paranhos argumentou que a resposta ao MDS foi tranqüila, com respaldo de técnicos. Mariângela argumentou que deveria ser repassado aos conselheiros extratos contendo a aplicação dos recursos referentes a 2005. Logo após compor a mesa, Sra. Maria Thereza Rodrigues da Cunha, Presidente do CMAS, assumiu a condução dos trabalhos e destacou que deveria ser colocado em votação se é viável solicitar aos setores competentes esses extratos. Em seguida, a 1ª Secretária do CMAS fez a leitura da ata n.º 84, a qual, após ser colocada em regime de votação, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, bem como votado e aprovado o pedido para apresentação de relatório contendo a aplicação dos recursos, com o intuito de validar a resposta do CMAS ao MDS, o que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, a pedagoga Cláudia Cristina fez a leitura dos pareceres técnicos, relativos aos pedidos de renovação. Quanto à Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Uberaba, o parecer da assistente social da SEDS demonstrou que a entidade está em regular funcionamento, cumprindo com as exigências da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

política social de ação continuada. Em regime de votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. No que tange ao Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afrobrasileira, Cláudia alegou que a assistente social da SEDS esteve duas vezes na instituição e não observou nenhuma atividade social continuada. Em razão disso, solicitou ao responsável pela entidade que apresente documentos ao CMAS, tais como lista de presença de 2008, a fim de que o pedido possa ser novamente analisado em próxima plenária. Em seguida, Cláudia explanou sobre o Asilo Santo Antônio, que se caracteriza como abrigo de longa permanência e se encontra em pleno funcionamento, de acordo com a política nacional de assistência ao idoso. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por todos os presentes. Em sequência, Cláudia fez a leitura do parecer técnico acerca da APAE, sendo informado que a documentação está completa e o atestado de funcionamento atende os princípios previstos na LOAS. Em regime de votação, houve aprovação por todos os conselheiros presentes. Com relação ao pedido de renovação da FUNEPU, Cláudia disse que não foi possível realizar visita técnica e elaborar o respectivo relatório, devido à incompatibilidade entre as agendas das assistentes sociais da SEDS e da FUNEPU. Por último, Cláudia explanou sobre a instituição Fraternidade Toca de Assis, que é mantida pela Igreja Católica, possui 32 internos, está em pleno e regular funcionamento e com toda documentação correta. Colocado em votação, o pedido de renovação da inscrição da referida entidade foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, Gicele fez a leitura das instituições que protocolaram documentos para se inscreverem no Banco de Alimentos. Segundo a Assistente Executiva do CMAS, todas apresentaram corretamente os documentos exigidos, quais sejam CNPJ, Estatuto e ata de eleição e posse. A conselheira Claricinda questionou à Gicele se havia parecer técnico, sendo respondido que não é exigido esse tipo de documento, apenas o que foi informado anteriormente. Claricinda argumentou que essas instituições devem demonstrar quais são suas atividades desenvolvidas. Mariângela manifestou ser contrária ao certificado para instituições referentes ao banco de alimentos. O conselheiro Claiton acredita que não se devem penalizar as entidades, já que para outras o certificado foi emitido. Sr. Antônio Eustáquio entende que houve um equívoco por parte do Conselho e que, sempre é tempo de rever o erro. Como proposta sugeriu que, a partir do momento em que as entidades tiverem suas inscrições para o banco de alimentos vencidas, não haja renovação, assim como não sejam fornecidos, a partir de agora, certificados para novas instituições. A conselheira Edna Júlia sugeriu consultar o Jurídico quanto à



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

possibilidade de adequar o certificado para o banco de alimentos, bem como solicitar outros documentos, além do CNPJ, Estatuto e ata de eleição e posse. A conselheira Valéria lembrou que, na época em que os primeiros pedidos foram protocolados, houve orientação para que as entidades se adequassem, porém não sabe dizer se as entidades procuraram a SEDS com essa finalidade. Além disso, Valéria sugeriu que seja feito um levantamento de todas as instituições que receberam certificado, para ajustes. Também destacou que o Conselho Nacional tem pedido mais rigor e, caso haja interface, que a assistência social seja prioridade e que isso conste no Estatuto. Tadeu colocou como sugestão que sejam revistos todos os certificados já emitidos e que a não aprovação de novos pedidos pode ser considerada como discriminação. Tadeu também entende que todas as entidades deverão se adequar, conforme o Código Civil de 2002. O conselheiro Paulo acredita que houve um equívoco por parte do Conselho e isso não pode prejudicar as instituições, devendo essa questão ser levada ao Jurídico, a fim de que seja elaborado um novo Termo. Em seguida, a Mesa do CMAS propôs que o tema em questão fosse retirado da votação até próxima reunião. Segundo Sra. Presidente, os conselheiros levantaram questões sérias, que devem ser estudadas, para amadurecimento e objetivando evitar injustiças. Diante da sugestão apresentada, todos concordaram com a discussão do assunto na próxima plenária, sendo ainda colocado por Maria Thereza que será apresentado um diagnóstico dos técnicos, com levantamento de todas as entidades inscritas para esse fim. Claricinda crê que apenas uma declaração resolveria esse impasse envolvendo o Banco de Alimentos. Maria Thereza disse que o banco de alimentos recebe doações do Município, Estado e da União e que a nível federal há essa exigência relativa à inscrição. Valéria sugere estudo para criação de uma Resolução específica para cada caso, sem necessidade de certificado, e que o assunto seja abordado novamente na próxima reunião. Dando sequência à pauta, foi abordado o assunto referente à readequação dos planos de trabalho para conveniamento. Mariângela disse que protocolou contraproposta no Gabinete do Prefeito, sendo informado aos conselheiros pela Sra. Presidente que a ponderação ainda não foi analisada pelo Sr. Prefeito, tampouco foi direcionada ao CMAS. Claricinda argumentou que a sociedade civil organizada deve ser ouvida. Maria Thereza disse que o Plano de Trabalho pode ser alterado por "n" razões, inclusive por motivos financeiros. Conforme informado por Maria Thereza, o Município está passando por uma fase de contenção de despesas, devido a crise mundial que já chegou até nossa cidade e isso não é novidade para ninguém. Além disso, já existe respaldo na ata de n.º 83, na qual foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

constado que os planos apresentados tiveram por base os valores de 2008, todavia, o valor para 2009 é apenas estimado, podendo ser mais ou menos, pois dependeria do orçamento para o próximo ano. Tadeu disse que os conselheiros não se atentaram para o que foi registrado na ata em questão e que houve um engano. Sra. Augusta, da Casa do Menor Coração de Maria colocou que foi solicitada a apresentação de dois planos de trabalho, um com a realidade atual e outro com uma perspectiva visando aumentar o número de atendimentos. Mariângela salientou que qualquer alteração referente ao repasse das verbas e aos planos de trabalho deve ser submetida à discussão dos conselheiros em plenária. Disse também que se deve ter uma análise em conjunto com as entidades e que entende que ninguém deverá concordar com a redução das verbas. A pedagoga Cláudia colocou que realmente foi solicitado as instituições a apresentação de dois planos, contudo, não houve promessa de aprovação dos Plano A, B ou de ambos. Maria Thereza disse que o Governo também não esperava ter que reduzir os gastos e essa discussão só surgiu com base no que foi arrecadado em janeiro, que é um mês de referência. Disse ainda que, a receita do primeiro mês de 2009 foi bem abaixo do que se esperava. Cândida, assessora do Marcelo Borjão, disse que o vereador irá solicitar remanejamento de receita ao Sr. Prefeito, através de ofício contendo assinatura de todos os vereadores. Logo após, a assessora jurídica Eide explanou que a SEDS está disposta a buscar caminhos para as dificuldades financeiras e outras que surgirem e que tem consultado o Controle Interno do Município para que juntos e de forma parceira a crise seja superada. Eide também apresentou aos conselheiros uma proposta da Secretaria de Desenvolvimento Social, que poderá ser objeto de Decreto a ser publicado no Porta-voz. Nela estão descritas as diretrizes para a continuidade de convênios com entidades assistenciais, as quais são: 1) os convênios novos, a serem celebrados com entidades assistenciais, deverão respeitar os limites orçamentários disponibilizados, com o contingenciamento de 10%, em virtude da queda da arrecadação já verificada sobre o comportamento da receita, para o exercício de 2009; 2) do remanescente da disponibilidade orçamentária, será pactuado o montante de 70%, sujeitando-se o restante a nova pactuação, respeitada a confirmação da receita municipal prevista para o exercício de 2009; 3) os convênios a serem celebrados com entidades assistenciais, com as quais o município já vinha mantendo cooperação, deverão respeitar os limites orçamentários disponibilizados, com base nos valores praticados no exercício de 2008, com o contingenciamento de 10%, em virtude da queda da arrecadação já verificada sobre o comportamento da receita, para o exercício de 2009; 4) do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

remanescente da disponibilidade orçamentária, será pactuado o montante de 70%, sujeitando-se o restante a nova pactuação, respeitada a confirmação da receita municipal prevista para o exercício de 2009; 5) os convênios, cuja vigência será de 01 de março a 31 de dezembro de 2009, terão as respectivas parcelas liberadas da seguinte forma: meses de janeiro e fevereiro - liberação em março e prestação de contas em abril, março e abril - liberação em abril e prestação de contas em junho, maio e junho - liberação em maio e prestação de contas em agosto, julho e agosto - liberação em junho e prestação de contas em outubro, setembro e outubro - liberação em julho e prestação de contas em dezembro, novembro e dezembro - liberação em agosto e prestação de contas em fevereiro; 6) no mês de junho de 2009, havendo confirmação da tendência da realização da receita para o exercício, as entidades poderão encaminhar às respectivas secretarias convenientes, requerimento de aditivo para os convênios, para as competências de julho a dezembro, até o limite de 30%. Eide finalizou dizendo que a discussão deve ser feita de forma séria, para assinatura dos convênios e que ninguém quer penalizar as instituições, porém deve-se agir de forma responsável para enfrentar as dificuldades e de se ter uma solução. Em seguida, a Sra. Edna Idaló, representante da Associação dos Asilos comentou que a forma como Dr. Anderson colocou a situação foi arbitrária, sem que as instituições pudessem decidir o que seria mais viável e isso, sem dúvida, chocou a todos. Mariângela lembrou que os carnês de IPTU ainda não foram distribuídos e que, por essa razão, não é possível saber qual arrecadação o Município terá. Disse, também, que a assinatura dos convênios deve ser agilizada tendo em vista que o Município não consegue atender a demanda existente hoje de deficientes e idosos, por exemplo, e que, a demora na assinatura desses convênios poderá provocar o caos social no Município. O Conselheiro Paulo Roberto ressaltou que cortar 10% nos repasses às entidades é um absurdo e que concorda com as colocações da conselheira Mariângela. Valéria disse que o termo criatividade já se faz presente há muito tempo nas instituições, uma vez que nunca viu uma entidade viver fora de crise e que não estava se manifestando contra a figura do Sr. Prefeito, porém gostaria que as pessoas pudessem participar democraticamente dessas decisões e que houvesse diálogo e parceria. Também afirmou que acredita existir algum amparo legal para que as entidades não sejam penalizadas com a proposta de redução e que existem muitas pessoas dependendo do atendimento das instituições. A conselheira Valéria frisou que deve haver uma possibilidade de os técnicos do orçamento remanejarem recursos e retirarem esses 10% de outra fonte. Sr.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jonas, representante da Creche Espírita Melo de Jesus, colocou que todos estão voltados para o ideal humanístico de se fazer o bem e que se não houver vontade política as coisas não se resolverão. Destacou que a creche que representa depende do Poder Público para continuar a desenvolver as suas atividades e que, a seu ver, os setores da saúde e educação devem ter prioridade. Em seguida, assumiu a palavra a Sra. Presidente que disse não ser possível as entidades não reconhecerem o que o Prefeito fez nesses anos todos. Segundo ela, jamais o Prefeito disse que não precisaria fazer mais nada pelo Social, pelo contrário em seu governo foi investido mais de 150% nas entidades. Em 2004, o repasse era da ordem de R\$ 1.890.000,00; em 2005, de R\$ 2.400.000,00; em 2006, de R\$ 4.278.000,00; em 2007, de R\$ 4.537.000,00 e em 2008, de quase R\$ 5.000.000,00. Maria Thereza prosseguiu dizendo que não é verdade quando dizem que o Governo Municipal não é parceiro e que não reconhece o trabalho das entidades e que ficou indignada não com a reivindicação das instituições, mas com o não reconhecimento das ações do Governo nessa área. Além disso, acrescentou que nenhum governo nos últimos anos foi tão parceiro como o do atual Prefeito e que a SEDS está buscando recursos junto ao Governo Federal e Estadual. E para finalizar disse que, no dia em que foi convidada para ser Secretária da SEDS, a 1ª fala do Sr. Prefeito foi de que a relação com as entidades deveria ser melhor a fim de que as verbas, os alimentos e os recursos humanos fossem mais bem aproveitados. Claricinda destacou que o que estava sendo discutido na plenária era política pública e não se tratava de ajuda do Município às entidades, mas de um direito. Apesar de ter ouvido que convênio não é contrato, entende que é bastante difícil a entidade se programar e depois não saber se vai receber a verba. Também frisou que os recursos mencionados pela Sra. Presidente, disponibilizados de 2004 à 2008, estão relacionados a custeio e investimentos. A conselheira Neusa Vencésclau afirmou que essa redução irá sacrificar seus atendimentos e que se deve olhar para frente e não ficar comparando essa Administração com outras. Neusa solicitou que o Sr. Prefeito ouça as entidades e lhes dê oportunidade de dialogar, pois estamos tratando com pessoas que trabalham com políticas públicas, para atendimento aos cidadãos desta Cidade. Logo após, Sra. Presidente abriu espaço aos conselheiros para a apresentação das propostas, sendo assim dispostas: 1) a SEDS propôs que os planos sejam readequados, com redução de 10% no valor dos repasses a cada entidade; 2) a conselheira Edna Júlia sugeriu que aja essa redução de 10% se ficar comprovado, ao longo do ano, a queda na arrecadação municipal; 3) Mariângela sugeriu que sejam mantidos e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

conveniados os valores aprovados com as respectivas instituições, de acordo com a ata n.º 83, de 16/12/2008, além do acréscimo das seguintes cláusulas no instrumento legal: 3.1) data limite mensal para o repasse das parcelas; 3.2) que o convênio tenha prazo de validade de 2 (dois) anos com correção dos valores anualmente; 3.3) que o convênio, uma vez estabelecido, obrigue às partes o cumprimento integral de todas as cláusulas pactuadas; 4) o conselheiro Cleiton propôs que continue do mesmo jeito, havendo repasse de 100% até a metade do ano e, se acaso for comprovada a crise, que se reduzam os 10%. Dando sequência, as propostas foram colocadas em votação, havendo o seguinte resultado: 2 (dois) votos a favor da proposta n.º 1 (SEDS), 7 (sete) votos para a proposta n.º 3 (Mariângela) e 2 (dois) votos para a proposta n.º 4 (Cleiton). Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 17:05 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, 1ª Secretária do CMAS, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. **EM TEMPO:** Sra. Eide disse que a proposta do Decreto foi da SEDS, do controle interno e da SEMEC. Mariângela acrescentou que considera o corte de 40% e não de 10% como foi anunciado. Sra. Clarincida solicitou que também fosse constado em ata que em relação ao termo " para mais ou para menos", referente aos convênios com base nos valores de 2008, que naquela plenária os planos de trabalho foram colocados em votação com os mesmos valores reajustados para mais e outros para menos, dependendo da realidade de atendimento justados para mais e outros para menos, dependendo da realidade de atendimento de cada uma e não linearmente. Cristiana da Silva, Maria Thereza Rodrigues da Cunha, Eide Suzana de Faria, Elisa Maria de Oliveira, Claiton Antônio Alves, Claricinda Regina Massa e Borges, Tadeu Luciano Pereira, Antônio Estaqueio Pereira, Mariângela Terra B. Camargos, Andréia Cristina Rodrigues, Paulo Roberto Silva, Mônica Beatriz Ventura de Menezes, Valéria Guimarães Resende Pereira, Neusa Maria Kopke Wenceslau, Edna Júlia Araújo Cury.